



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua Sete de Setembro, 67 – Centro – Umari-Ce, Fone (088) 3578-1276

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2022, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

"OUTORGA O TÍTULO DE
CIDADÃO UMARIENSE, AO EXMº
SR. ANDRÉ PEIXOTO
FIGUEIREDO LIMA".

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI (CE),
no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Umari aprovou o Projeto
de Decreto Legislativo nº 006, de 06 de Setembro de 2022, de
autoria do Vereador TELWES SILVA LIMA.

DECRETA,

Art. 1º - Fica concedido o título de cidadão honorário de
Umari, ao Sr. **ANDRÉ PEIXOTO FIGUEIREDO LIMA**, em reconhecimento
pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município,
em conformidade com o art. 55, inciso I e II da Lei Orgânica
do Município de Umari - Ceará.

Parágrafo único - A outorga do título ora concedido, será
entregue em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da
Câmara Municipal de Vereadores de Umari/CE.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Francisco Herly Ferreira dos Santos
FRANCISCO HERLY FERREIRA DOS SANTOS

- Presidente em exercício da Câmara de Umari/CE -